

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20130158

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por DAVI RESENDE SOARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ 08.867.159/0001-10, com sede na AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, NOVA TIMBOTEUA – PA, CEP 67.730-000, representada por SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20130158 – Pregão 024-2013/PMU – Contratação de empresa para Serviços Contábeis, para até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036995	SERVIÇOS CONTÁBEIS PMU	MÊS	12	11.500,00	138.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1201.041220037.2.004 Funcionamento das Assessorias, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

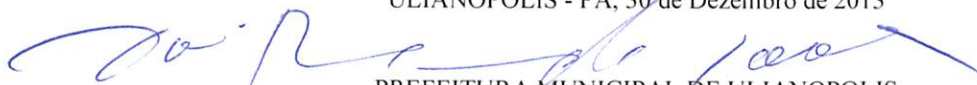
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2013


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ 08.867.159/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

CPF: 572.758.822-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

2.


709.623.322-91

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20130159

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por DAVI RESENDE SOARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ 08.867.159/0001-10, com sede na AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, NOVA TIMBOTEUA – PA, CEP 67.730-000, representada por SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20130159 – Pregão 024-2013/PMU – Contratação de empresa para Serviços Contábeis, para até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036995	SERVIÇOS CONTÁBEIS FMAS	MÊS	12	1.500,00	18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1601.082440802.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ 08.867.159/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

CPF: 572.758.822-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

2.

709.623.322.91

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20130160

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por DAVI RESENDE SOARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ 08.867.159/0001-10, com sede na AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, NOVA TIMBOTEUA – PA, CEP 67.730-000, representada por SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20130160 – Pregão 024-2013/PMU – Contratação de empresa para Serviços Contábeis, para até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036995	SERVIÇOS CONTÁBEIS FMS	MÊS	12	5.000,00	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1701.101220804.2.032 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral – FMS, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ 08.867.159/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

CPF: 572.758.822-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

2.

709.623.322-91

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20130161

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por DAVI RESENDE SOARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ 08.867.159/0001-10, com sede na AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, NOVA TIMBOTEUA – PA, CEP 67.730-000, representada por SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20130161 – Pregão 024-2013/PMU – Contratação de empresa para Serviços Contábeis, para até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036995	SERVIÇOS CONTÁBEIS FME	MÊS	12	5.000,00	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1801.121220805.2.050 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral – SEMED, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ 08.867.159/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

CPF: 572.758.822-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

2.

709.623.322.91